



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação, implantação de estacionamento em ângulo (oblíquo 45°) ao longo da Rua Oliveira Porta.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Coordenadoria de Trânsito, a implantação de estacionamento oblíquo (em 45°) ao longo da Rua Oliveira Porta, em pontos estratégicos previamente estudados.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Oliveira Porta tem apresentado fluxo crescente de veículos, especialmente em horários comerciais, o que tem gerado dificuldades para estacionamento, afetando diretamente comerciantes, clientes e moradores da região. A atual configuração, em vagas paralelas, não comporta adequadamente a demanda, resultando em congestionamentos pontuais e uso irregular do espaço público.

A implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° (vertical/oblíquo) possibilitará:

- Aumento significativo de números de vagas disponíveis, otimizando o espaço existente na via;
- Maior rotatividade e fluidez no tráfego local, especialmente nas intermediações da feira municipal e comércio local;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Segurança viária, com maior visibilidade e manobra para condutores quando devidamente sinalizado;
- Valorização do comércio local, ao facilitar o acesso dos consumidores as lojas e serviços da região.

Recomenda-se que, antes da implantação, seja realizado estudo técnico de viabilidade e segurança, observando as dimensões da via, a circulação de pedestres e ciclistas e as normas de trânsito vigentes.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)